

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

(Publicada no Diário Oficial de 19/03/2020)
(Republicada no Diário Oficial de 26/03/2020)

Ratifica a Resolução nº 001/2020, que habilitou a PROQUIGEL QUÍMICA S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002619-94,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 001, de 16 de janeiro de 2020, que habilitou a PROQUIGEL QUÍMICA S/A, CNPJ nº 27.515.154/0017-30 e IE nº 160.503.369NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2020.

97ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente